



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO**Processo nº 1083/2020**
Dispensa por Limite nº 12115/2020

Publicado no Mural

06 / 08 / 20

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass Carolina

Versa o presente a contratação da empresa **O da Silva dos Santos Construções**, inscrita no CNPJ sob nº 35.698.483/0001-24, estabelecida na Rua Gilberto Binatto, 113, Bairro Nossa Senhora Medianeira, em Santa Maria/RS, CEP 97.060-280, Fone (55) 99222-8089/55-98465-3534, e-mail: santosconstrucoessm@gmail.com, conta bancária Banco Sicredi, agência 0434, conta corrente 88046-0 representado pelo titular Sr. Osvaldo da Silva dos Santos, CPF: 969.520.080-04, RG 6044000237 SSP-RS, para serviço de recuperação da pavimentação com pedra irregular e colocação de meio fio da Avenida Alcides Herter, trecho próximo a taipa do lago do Parque Pinhal.

Ratifico o processo de dispensa e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93, termo de referência datado de 27/7/2020, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **O da Silva dos Santos Construções**, inscrita no CNPJ sob nº 35.698.483/0001-24, no valor de R\$ 17.050,00 (dezessete mil e cinqüenta reais) dotação orçamentária: Órgão: 04 Secretaria Infraestrutura e serviços; Unidade: 04.05 – Sistema Viário Urbano e Rural; Atividade: 2.013000 Manutenção, conservação e sinalização de vias urbanas ; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (137); Despesa desdobrada: 3.3.90.39.21 Manutenção e Conservação de Estradas e Vias; Fonte de Recurso: 01 Livre

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 6 de agosto de 2020.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal